

PORTARIA Nº 1136, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera o Servidor Público Municipal, Willian Wolff Junior, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 131/2022 de 2.1.2023,

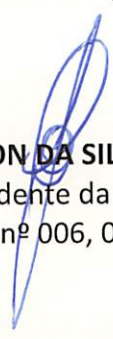
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor, **WILLIAN WOLFF JUNIOR**, portador de RG/CI nº 7.037.385.8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.787.079.10, do cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – lotado na SESA, edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2.1.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1136, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera o Servidor Público Municipal, Willian Wolff Junior, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 131/2022 de 2.1.2023,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o servidor, **WILLIAN WOLFF JUNIOR**, portador de RG/CI nº 7.037.385.8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.787.079.10, do cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – lotado na SESA, edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021